

José Carlos, RF: 514.012-9, Assistente de Suporte
Donizete Dos Santos, RF: 642.158-1, Assistente de Suporte
Roberto Montez Martinez Serrano, RF: 726.085-7, Agente Vistor

**SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI
DESPACHOS: LISTA 1339**

SUBPREFEITURA DE SAPOEMBA
ENDERECO: AVENIDA DO ORATÓRIO,
Processos da unidade SUB-SB/CPDU/UNAI
PROCESSO SEI Nº 6030.2022/0003723-3
MULTAS: CANCELAMENTO
DESPACHO INDEFERIDO INTERESSADOS: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP - CNPJ: 43.776.517/0001-80

DESPACHO: À vista dos elementos constantes nos presentes autos e no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal 13.399/02 e Artigo 34 da Lei 13614/03 , **INDEFIRO** o recurso interposto, mantendo-se o Auto de Multa: 38-002.680-5, **Rerratificando o Despacho exarado em Doc. Sei nº 072120514**, onde deixou de constar o numero do AM. 38-002.680-5, objeto destes autos.

II - Publique - se
III - À Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano / Unai, para demais providências.
Processos da unidade SUB-SB/TÓ LEGAL
A vista do contido no 6061.2023/0000481-6 - ALAN RICARDO BENTO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..

COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS NOVAS

**SOLICITAÇÃO PARA PODA E/OU CORTE/
TRANSPLANTE DE ÁRVORES DA SUPERVISÃO
TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA:**

Em atendimento à Lei Municipal 17.794/22 e Decreto 30.443/89 e 39.743/94 (Patrimônio Ambiental) Artigo 14, **AUTORIZO** e dou publicidade aos serviços de poda e/ou corte/transplante, conforme discriminados abaixo. As pessoas ou entidades interessadas que discordarem das podas, remoções e transplantes, poderão no prazo de 06 (seis) dias contados da data de publicação, apresentar recurso contra a medida, devidamente fundamentado, protocolando-o nesta Subprefeitura Sapopemba.

SISGAU Referência Endereço Espécie Serviços
Laudo Técnico 03/2023 Área Interna - Av: João Rodrigues Ruiz nº 248 - Amendoim (Tipuana Tipu) (1) - Remoção.
Laudo Técnico 01/2023 Área Interna - Av: Do Oratório nº 6291 - Abacateiro (1) - Remoção
Laudo Técnico 02/2023 Área Interna - Av: Arquiteto Vilanova Artigas nº 721 - Alfeneiro (1) - Remoção.

CULTURA

GABINETE DA SECRETÁRIA

**INSCRIÇÃO NO CADASTRO MUNICIPAL
ÚNICO DE ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO
SETOR - CENTS.**

Processo nº 6025.2023/0002080-7
I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 37/2020/SMC-G, DEFIRO o requerimento de inscrição da entidade sem fins lucrativos INSTITUTO CRIAR DE TV E CINEMA, inscrita no CNPJ nº 05.600.020/0001-17, como Entidade Parceira do Terceiro Setor - EPTS, junto ao Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS, nos termos do Decreto Municipal nº 52.830, de 1º de dezembro de 2011.

**INSCRIÇÃO NO CADASTRO MUNICIPAL
ÚNICO DE ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO
SETOR - CENTS.**

Processo nº 6025.2023/0003186-8
I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 37/2020/SMC-G, DEFIRO o requerimento de inscrição da entidade sem fins lucrativos ASSOCIAÇÃO ARTE DESPERTAR, inscrita no CNPJ nº 02.469.083/0001-98, como Entidade Parceira do Terceiro Setor - EPTS, junto ao Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS, nos termos do Decreto Municipal nº 52.830, de 1º de dezembro de 2011.

**INSCRIÇÃO NO CADASTRO MUNICIPAL
ÚNICO DE ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO
SETOR - CENTS.**

Processo nº 6025.2023/0003150-7
I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 37/2020/SMC-G, DEFIRO o requerimento de inscrição da entidade sem fins lucrativos INSTITUTO RECREATIVO, CULTURAL E ESPORTIVO FUZÃO BRAZIL - I.F.B., inscrita no CNPJ nº 24.866.812/0001-82 como Entidade Parceira do Terceiro Setor - EPTS, junto ao Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS, nos termos do Decreto Municipal nº 52.830, de 1º de dezembro de 2011.

**SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI
DESPACHOS: LISTA 1339**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ENDERECO: AVENIDA SÃO JOÃO, 473

**COORDENADORIA DE CENTROS
CULTURAIS E TEATROS**

CESSÃO DE ESPAÇO
Processo nº 6025.2023/0003083-7
Trata-se de solicitação contida na proposta (078703663) de cessão não onerosa do Teatro Alfredo Mesquita, para a realização do evento "Na Asa do Vento". A cessão compreenderá o dia 29 de março de 2023.

Por se tratar de cessão não onerosa, está dispensado o pagamento do preço público conforme estabelecido no Decreto 62.087, de 26 de dezembro de 2022.
Foram anexados os documentos da cessionária, bem como de seu representante legal (078706017)
Feitas tais considerações, eu, Nilton Bicudo Cury RF 804.938.6, atesto que o presente tem condições de prosseguir e manifesto-me favorável a pretensão da solicitante. Portanto, mediante assinatura do respectivo termo de responsabilidade e cumprimento das demais obrigações estabelecidas pela legislação, autorizo a cessão.

**DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO**

DESPACHO DEFERIDO
Processo nº 6025.2022/0002888-1 (Restauro em Bem Tombado e Área Envolvtória)
Interessado: Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto
Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, endossamos o parecer técnico favorável emitido pela Supervisão de Salvaguarda (SEI 078236199), e AUTORIZAMOS o pedido de restauro de cinco salas do edifício da Faculdade de Direito da Universidade de São

Paulo - USP, situado no Largo São Francisco, nº 95 - Centro, (SQL 005.013.0007-4), bem tombado com proteção integral pela Resolução nº 37/CONPRESP/1992, conforme projeto apresentado (SEI 058944432 e 058944450).

Adicionalmente, apontamos que as intervenções tratadas nestes autos se referem à:
- Sala Tesouraria e Contadora / Auditório Godofredo da Silva Telles Junior - T.04;
- Sala dos Estudantes Francisco Morato - T.07;
- Auditório do Primeiro Pavimento / antiga Sala das Teses de Láurea - 1P.23;
- Sala Dutra Rodrigues - 2P.04;
- Sala Ada Pellegrini Grinover - 2P.22;
E que tais intervenções se somam às tratadas em outros processos, conforme segue:
- Sala Pires da Motta - 3P.03 - Processo nº 6025.2021/0027039-7;
- Sala Cesarino Júnior - 3P.04 - Processo nº 6025.2021/0027037-0;
- Sala Pedro Lessa - 3P.15 -Processo nº 6025.2021/0027038-9;

- Sala Miguel Reale - 3P.16 - Processo nº 6025.2021/0027040-0;
- Sala da Academia de Letras e Coral - 3P.17 - Processo nº 6025.2021/0027036-2;
- Sala de Juri / Antiga Sala dos Professores - T.03 - Processo nº 6025.2020/0016586-9;
- Sala João Braz de O. Arruda - T.05 - Processo nº 6025.2020/0016586-9;
- Sala Conselheiro Crispiniano - T.06 - Processo nº 6025.2020/0016586-9;
- Sala Barão Ramalho - T.08 - Processo nº 6025.2020/0016586-9;
- Sala João Mendes Jr. - T.09 - Processo nº 6025.2020/0016586-9.

Salientamos, ainda, que o interessado deve obter as demais licenças e autorizações e atender toda a Legislação Edilícia incidente, além de consultar os órgãos de Preservação Estadual e Federal, quando pertinente.

DESPACHO DOCUMENTAL
Processo nº 6025.2022/0032268-2 (Intervenção em Área Envolvtória e/ou bairro ambiental tombado)
?Interessado: Cristiane S. Litz

Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, e conforme manifestação técnica (075593792), informamos que as intervenções, no lote situado à R. Jataí, 298 - Alto da Lapa (SQL 080.049.0023-2), estão dispensadas de anuência do DPH/CONPRESP, por efeito de aplicação do Artigo 5 da Resolução 21/CONPRESP/2015, que transfere às Secretarias de Licenciamento e Subprefeituras a aplicação da citada resolução, ressalvado o disposto no Artigo 3º que trata de operações urbanísticas.

Por tratar-se de regularização por meio de anistia indicamos também a incidência da Resolução 08/conpresp/15 a qual reforça a responsabilidade das secretarias de Subprefeituras e de Licenciamento pela análise deste tipo de processo para imóveis cujas respectivas resoluções já tenham transferido a competência da análise de intervenção.

Salientamos no entanto que deverá ser atendida toda a Legislação Edilícia incidente, bem como serem consultados os órgãos de Preservação Estadual e Federal, quando couber.

DESPACHO DEFERIDO
6025.2022/0033016-2 (Instalação de Antenas, e/ou Anúncios em Bem Tombado e Área Envolvtória)
Interessado: AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRA-ESTRUTURA LTDA

DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, endossamos o parecer técnico favorável emitido pela Supervisão de Salvaguarda (SEI 077653878), e AUTORIZAMOS o pedido de instalação de mini ERB - Estação Radio-Base na banca de jornal implantada na Praça Ragueb Chohfi (espaço livre 0001, da quadra pública 002, do setor 001), no lado oposto ao nº 521 da Rua Vinte e Cinco de Março - Centro (quadra fiscal 075, do setor 001), espaço público tombado pela Resolução nº 17/CONPRESP/2007 (identificado no Anexo II da resolução como Praça Fernando Costa), conforme projeto apresentado (SEI 076085405).

Salientamos, ainda, que o interessado deve obter as demais licenças e autorizações e atender toda a Legislação Edilícia incidente, além de consultar os órgãos de Preservação Estadual e Federal, quando pertinente.

DESPACHO DEFERIDO
Processo nº 6025.2022/0033029-4 (Instalação de Antenas, e/ou Anúncios em Bem Tombado e Área Envolvtória)
Interessado: CLARO S.A.

DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, endossamos o parecer técnico favorável emitido pela Supervisão de Salvaguarda (SEI 077950899), e AUTORIZAMOS o pedido de regularização da Estação Rádio Base - ERB implantada nas dependências do Condomínio Commercial Shopping Pátio Higienópolis, situado à Avenida Higienópolis, nº 618 - Higienópolis, (SQL: 020.095.1381-9), no qual incide proteção pelas Resoluções nºs 09/CONPRESP/2005 e 39/CONPRESP/2013, conforme projeto apresentado (SEI 076098078).

Salientamos, ainda, que o interessado deve obter as demais licenças e autorizações e atender toda a Legislação Edilícia incidente, além de consultar os órgãos de Preservação Estadual e Federal, quando pertinente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE
PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA
CID. DE SÃO PAULO**

CONVOCAÇÃO PARA A 771ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONPRESP

RICARDO FERRARI NOGUEIRA, Presidente do CONPRESP, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os Senhores Conselheiros para a **771ª Reunião Ordinária** do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – CONPRESP, a ser realizada no próximo dia **27 de FEVEREIRO de 2023**, segunda-feira, às **14h30**, por meio do aplicativo Microsoft Teams ou outro que vier a substituí-lo e será transmitida ao vivo para a população em geral por um serviço de streaming cujo link será disponibilizado no site do CONPRESP (www.conpresp.sp.gov.br / "Próxima reunião" e/ou "Comunicado"), nos termos da Portaria 040-SMC-G/2020.

Os interessados nos processos em pauta com pretensão de fazer **uso da palavra** durante a reunião deverão apresentar manifestação acompanhada de procuração, impreterivelmente, até o dia **23 de fevereiro**, para o e-mail conpresp@prefeitura.sp.gov.br.

PAUTA:
1. Apresentação geral:
2. Comunicações / Informes:
2.1. ATA da reunião anterior realizada em 30 de janeiro de 2023;
3. Leitura, discussão e decisão dos seguintes processos e expedientes:
3.1 Processos pautados em reuniões anteriores, pendentes de deliberação – relativos à **TOMBAMENTO**
PROCESSO: 6025.2022/0006964-2
Interessado: Departamento do Patrimônio Histórico – DPH

Assunto: Tombamento da sede do Sindicato dos Metroviários de São Paulo

Endereço: Rua Cardeal Arcoverde, 1217 e 1250 - Pinheiros
3.2 Processos pautados em reuniões anteriores pendentes de deliberação – relativos à **INTERVENÇÃO** em bens protegidos

PROCESSO: 6025.2022/0020489-2
Interessado: Claro S.A.
Assunto: Regularização de Estação Rádio Base - ERB
Endereço: Rua Catalunha, 284 - Jaguaré
PROCESSO: 6025.2022/0026482-8
Interessado: Instituto Butantan
Assunto: Reforma e Construção Nova no Instituto Butantan
Endereço: Avenida Vital Brasil, 1500 - Butantã
PROCESSO: 6025.2019/0025448-7
Interessado: Vinicius Langer Greter
Assunto: Restauro parcial
Endereço: Rua dos Franceses, 350 - Bela Vista
PROCESSO: 6025.2021/0004691-8
Interessado: Francine Gramacho Sakata
Assunto: Manutenção
Endereço: Rua dos Franceses 350 - Bela Vista
PROCESSO: 6025.2022/0000162-2
Interessado: Francine Gramacho Sakata
Assunto: Regularização
Endereço: Rua dos Franceses 350 - Bela Vista
3.3 Processos pautados para a 771ª Reunião Ordinária – relativos à aprovação de projetos de **intervenção** em bens protegidos.

PROCESSO: 6025.2022/0000568-7
Interessado: Cecília Saad
Assunto: Restauro da fachada
Endereço: Rua 25 de Março n°s 793, 795 e 799 - Centro
PROCESSO: 6025.2022/0013456-8
Interessado: CLARO S.A
Assunto: Regularização de ERB - Igreja Nossa Senhora do Brasil

Endereço: Praça Nossa Senhora do Brasil, nº 01, na esquina da Rua Colômbia, nº 512, com Avenida Brasil, s/nº - Jardim América

PROCESSO: 6025.2022/0008669-5
Interessado: American Tower T. Torres do Brasil LTDA
Assunto: Regularização de ERB - Igreja Nossa Senhora do Brasil

Endereço: Praça Nossa Senhora do Brasil, nº 01, na esquina da Rua Colômbia, nº 512, com Avenida Brasil, s/nº - Jardim América

PROCESSO: 6025.2022/0018128-0
Interessado: Club Athletico Paulistano
Assunto: Instalação de Placas Solares – Edifício Sede
Endereço: Rua Honduras, 1400 – Jardim Paulista
PROCESSO: 6025.2022/0004132-2
Interessado: Fernando Escudeiro
Assunto: Desmembramento de Lote
Endereço: Rua Prudente Correia, 427 – Jardim Europa
PROCESSO: 8510.2022/0000444-5
Interessado: Fundação Theatro Municipal de São Paulo
Assunto: Reforma da escada do Bar dos Arcos - Theatro Municipal

Endereço: Praça Ramos de Azevedo, s/n - República
PROCESSO: 8510.2022/0000332-5
Interessado: Fundação Theatro Municipal de São Paulo
Assunto: Restauro dos Vitrais - Theatro Municipal
Endereço: Praça Ramos de Azevedo, s/n - República
PROCESSO: 8510.2022/0000360-0
Interessado: Fundação Theatro Municipal de São Paulo
Assunto: Restauro das cadeiras - Theatro Municipal
Endereço: Praça Ramos de Azevedo, s/n - República
PROCESSO: 6025.2022/0015687-1
Interessado: Estúdio Sarasá Conservação e Restauro S/S Ltda

Assunto: Reforma – Mercado Municipal
Endereço: Rua da Cantareira 306 a 390 - Centro

3.4 Processos pautados para a 771ª Reunião Ordinária – Com proposta de indeferimento por abandono ou não atendimento de comunique-se.

PROCESSO:6025.2019/0017356-8
Interessado: Seto Siu Cheung
Assunto: Termo de Compromisso de viabilização da Transfêrência do Direito de Construir

Endereço: Rua São Bento 260 e 264 - Sé
PROCESSO: 6025.2019/0017353-3
Interessado: Hwu Yen Mei Tai
Assunto: Termo de Compromisso de viabilização da Transfêrência do Direito de Construir

Endereço: Rua Florêncio de Abreu 78 e 80 - Sé
PROCESSO: 6025.2019/0010890-1
Interessado: Ricardo Almeida Mendes
Assunto: Termo de Compromisso de Viabilização da Transfêrência do Direito de Construir

Endereço: Rua Roberto Simonsen 94 e 98 - Sé
PROCESSO: 6025.2021/0003195-3
Interessado: Antonio Carlos Barroso de Siqueira
Assunto: Termo de Compromisso de Viabilização da Transfêrência do Direito de Construir

Endereço: Praça da Sé, 31/33/39 - Sé
PROCESSO: 6025.2021/0028653-6(9CL)
Interessado: Itaú Unibanco S/A

Assunto: Reforma
Endereço: Rua 7 de Abril, 230 - Centro
PROCESSO: 6025.2022/0001845-2
Interessado: Humberto Monteiro
Assunto: Termo de Compromisso de Viabilização da Transfêrência do Direito de Construir

Endereço: Rua Javari, 403 e Rua Taquari, 173 - Mooca
PROCESSO: 6025.2021/0008390-2
Interessado: Maria Luiza D'Orey de Lacerda Soares
Assunto: Termo de Compromisso de Viabilização da Transfêrência do Direito de Construir

Endereço: Rua Brig. Armando Trompowsky, 65 – Jardim Morumbi
PROCESSO: 6025.2021/0007907-7

Interessado: JZT Negócios e Participações Ltda
Assunto: Termo de Compromisso de Viabilização da Transfêrência do Direito de Construir

Endereço: Rua do Seminário, 209 - 213 E 215
PROCESSO: 6025.2021/0007906-9
Interessado: Sarkis Cia Ltda
Assunto: Termo de Compromisso de Viabilização da Transfêrência do Direito de Construir

Endereço: Rua Comendador Abdo Schahin, 230, 232 e 236 - Sé
PROCESSO: 6025.2021/0007899-2
Interessado: Nara Maria de Lima Portella
Assunto: Termo de Compromisso de Viabilização da Transfêrência do Direito de Construir

Endereço: Rua Jandaia, 164, Bela Vista
PROCESSO: 6025.2021/0007897-6
Interessado: Dascuri Administradora de Bens Próprios Ltda
Assunto: Termo de Compromisso de viabilização da Transfêrência do Direito de Construir

Endereço: Rua Alvares Penteado, 195, Centro
PROCESSO: 6025.2021/0004727-2
Interessado: Moacir Concílio Jr. e Marcio Concílio
Assunto: Termo de Compromisso de Viabilização da Transfêrência do Direito de Construir

Endereço: Rua Florêncio de Abreu, 140 e 144 - Centro
PROCESSO: 6025.2021/0004710-8
Interessado: Mioko Empreendimentos Imobiliarios Ltda

Assunto: Termo de Compromisso de Viabilização da Transfêrência do Direito de Construir

Endereço: Rua Florêncio de Abreu, 203-209 - Sé
PROCESSO: 6025.2021/0004707-8
Interessado: Marketing Consult Ltda
Assunto: Termo de Compromisso de Viabilização da Transfêrência do Direito de Construir

Endereço: Rua Florêncio de Abreu, 258-260 - Sé
PROCESSO: 6025.2021/0004680-2
Interessado: Luis Eduardo Alves de Lima
Assunto: Termo de Compromisso de Viabilização da Transfêrência do Direito de Construir

Endereço: Rua Guaianases, 1149 - Santa Cecília
PROCESSO: 6025.2021/0004471-0
Interessado: João Georges Ambar
Assunto: Termo de Compromisso de Viabilização da Transfêrência do Direito de Construir

Endereço: Rua Vinte e Cinco de Março, 739 - Sé
PROCESSO: 6025.2021/0004203-3
Interessado: Roberto Elias Cury
Assunto: Termo de Compromisso de Viabilização da Transfêrência do Direito de Construir

Endereço: Rua São Bento, 45-51 - Sé
PROCESSO: 6025.2021/0003901-6
Interessado: José Rubens de Freitas Carneiro
Assunto: Termo de Compromisso de Viabilização da Transfêrência do Direito de Construir

Endereço: Rua Riachuelo, 33, 39 e 43 – Sé.
PROCESSO: 6025.2021/0003706-4
Interessado: Pires Fontoura Importação e Comércio Ltda
Assunto: Termo de Compromisso de Viabilização da Transfêrência do Direito de Construir

Endereço: Rua Florêncio de Abreu, 296 - Sé
PROCESSO: 6025.2021/0002166-4
Interessado: Maria Nazareth
Assunto: Termo de Compromisso de Viabilização da Transfêrência do Direito de Construir

Endereço: Rua XV de Novembro, 250, 256 e 260 - Centro
PROCESSO: 6025.2021/0002156-7
Interessado: David Yat Wei Pond
Assunto: Termo de Compromisso de Viabilização da Transfêrência do Direito de Construir

Endereço: Rua Almirante Marques de Leão, 723 - Bela Vista
PROCESSO: 6025.2021/0001489-7
Interessado: Sandro da Costa Dian
Assunto: Termo de Compromisso de Viabilização da Transfêrência do Direito de Construir

Endereço: Rua Jorge Moreira, 62 - Ipiranga
PROCESSO: 6025.2021/0001487-0
Interessado: Iris Di Ciommo
Assunto: Termo de Compromisso de Viabilização da Transfêrência do Direito de Construir

Endereço: Rua Sampaio Vidal, 564 - Pinheiros
PROCESSO: 6025.2021/0001485-4
Interessado: Hermeto Antonio Pinto
Assunto: Termo de Compromisso de Viabilização da Transfêrência do Direito de Construir

Endereço: Rua Jorge Moreira, 66 - Ipiranga
PROCESSO: 6025.2020/0026998-2
Interessado: Manuel de Campos Rodrigues
Assunto: Termo de Compromisso de Viabilização da Transfêrência do Direito de Construir

Endereço: Rua Major Diogo, 580, 582 e 588 - Bela Vista
PROCESSO: 6025.2020/002595-1
Interessado: Everton Feula dos Santos
Assunto: Termo de Compromisso de viabilização da Transfêrência do Direito de Construir

Endereço: Rua Vinte e Quatro de Maio, 239 e 245 - Consolação
PROCESSO: 6025.2019/0022045-0
Interessado: Fernanda Ormelezi Pitombo
Assunto: Termo de Compromisso de Viabilização da Transfêrência do Direito de Construir

Endereço: Rua Dr. Cândido Espinheira, 445/449 - Perdizes
PROCESSO: 6025.2019/0020315-7
Interessado: Keiko Toguchi
Assunto: Termo de Compromisso de Viabilização da Transfêrência do Direito de Construir

Endereço: Avenida Brigadeiro Luis Antônio 1278 - Bela Vista
PROCESSO: 6025.2019/0019044-6
Interessado: José Eduardo Heide Aranha Moura
Assunto: Termo de Compromisso de Viabilização da Transfêrência do Direito de Construir

Endereço: Rua Treze de Maio, 692 - Bela Vista
PROCESSO: 6025.2019/0012579-2
Interessado: Fernando Redondo Nogueira
Assunto: Termo de Compromisso de Viabilização da Transfêrência do Direito de Construir

Endereço: Avenida São João 530, 536 e 544 - República
PROCESSO: 6025.2019/0012550-4
Interessado: Fernando Redondo Nogueira
Assunto: Termo de Compromisso de Viabilização da Transfêrência do Direito de Construir

Endereço: Praça Júlio Mesquita 102 e 108 - República
4. Temas gerais:
5. Extrapauta:

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SME Nº 1.641, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

6016.2020/0070342-0

ALTERA A PORTARIA SME Nº 5.318, DE 24 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADA PELAS PORTARIAS SME Nº 5.512, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020, Nº 2.661, DE 26 DE ABRIL DE 2022 E Nº 6.366, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO:

- o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- o disposto no Decreto Municipal nº 62.100, de 2022, que dispõe sobre normas de licitação e contratos administrativos para a Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de São Paulo, nos termos previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como consolida a regulamentação da matéria em âmbito municipal;
RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos I e III do art. 2º da Portaria SME nº 5.318, de 2020, que passam a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º ...

I - autorizar a abertura, adjudicar, homologar, anular e revogar licitações, bem como declarar a licitação deserta ou prejudicada, podendo praticar, inclusive, os atos previstos no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 62.100, de 2022;
...

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br



III - autorizar a abertura, adjudicar, homologar, anular e revogar procedimento de credenciamento de interessados prévio à contratação por inexigibilidade de licitação com base no art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, bem como declarar o procedimento deserto ou prejudicado;”

Art. 2º Alterar o inciso I do art. 3º da Portaria SME nº 5.318, de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º ...

I - autorizar, com prévia anuência do Coordenador da Coordenadoria de Compras – COMPS, a contratação direta prevista no art. 24, exceto a mencionada no inciso IV, e art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e nos artigos 74 e 75, exceto a prevista no inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021;”

Art. 3º Alterar o inciso I do art. 4º da Portaria SME nº 5.318, de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º ...

I - autorizar, com prévia anuência do Coordenador da Coordenadoria de Compras – COMPS, a contratação direta prevista no art. 24, exceto a mencionada no inciso IV, e art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e nos artigos 74 e 75, exceto a prevista no inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021;”

Art. 4º Alterar os incisos I, II e III do art. 5º da Portaria SME nº 5.318, de 2020, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º ...

I - autorizar a abertura, adjudicar, homologar, anular e revogar licitações, bem como declarar a licitação deserta ou prejudicada, podendo, praticar, inclusive, os atos previstos no art. 2º, §2º do Decreto Municipal nº 62.100, de 2022;

II - autorizar a abertura, adjudicar, homologar, anular e revogar procedimento de credenciamento de interessados prévio à contratação por inexigibilidade de licitação com base no art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e art. 74 da Lei Federal 14.133, de 2021, bem como declarar o procedimento deserto ou prejudicado;

III - autorizar a contratação direta prevista no art. 24, exceto a mencionada no inciso IV, e art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e nos artigos 74 e 75, exceto a prevista no inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021;”

Art. 5º Incluir o artigo 7º-A, com a seguinte redação:

“7º-A: No âmbito da delegação de competência tratada nesta Portaria fica expressamente vedada, em respeito ao princípio de segregação de funções, sob pena de responsabilidade funcional, que um mesmo servidor execute todas as etapas da despesa, tais como autorização, aprovação de operações, execução, controle e contabilização, devendo o ordenador de despesa se atentar para o cumprimento da referida regra, bem como orientar os demais servidores.”

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SME Nº 1.642, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

6016.2021/0093346-0

ALTERA OS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – CEEP CONSTITUÍDA PELA PORTARIA SME Nº 5.934, DE 2021 E, ACRES-CENTAR ARTIGO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP, constituída pela Portaria SME nº 5.934, de 2021, publicada no DOC de 28/09/2021, página 14, referente à Secretaria Municipal de Educação – SME.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros da Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP constituída pela Portaria SME nº 5.934, de 2021 e, acrescentar artigo.

Art. 2º Incluir na Comissão:

I – Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE:

Andréa Caetano de Araújo, RF: 656.667.7/2, Assistente Técnico de Educação I;

Angélica Aparecida Tavares D'amato, RF: 810.519.7/1, Analista de Saúde;

Eliana Menegon Zaccarelli, RF: 811.524.9/1, Analista de Saúde;

Juliana Toledo Pastorelli de Carvalho, RF: 828.285.4/1, Assessor II;

Kelly Cristina Pantaleão, RF: 772.206.1, Serviços Técnico Educacionais;

Michelle Alessandra de Castro, RF: 811.521.4/1, Assessor III;

Natália Ferreira, RF: 828.644.2/1, Diretor(a) I.

Art. 3º Caberá aos Coordenadores das Coordenadorias da Secretaria Municipal de Educação o preenchimento dos Anexos III e IV, parte integrante do Manual de Orientação e Apoio: Avaliação Especial de Desempenho no Período de Estágio Probatório, dos servidores em estágio probatório de sua unidade de trabalho, bem como encaminhá-los à CEEP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria SME nº 5.934, de 2021, Portaria SME nº 7.232, de 2021 e Portaria SME nº 5435, de 2022.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA

6016.2019/0071206-0

PORTARIA Nº 38 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Decreto nº 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Instrução Normativa SME nº 28/2019, tendo em vista a necessidade de prosseguir com os trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP, constituída pela Portaria nº 253 de 25/10/2019, publicada no DOC de 02/11/2019, página 51, referente a EMEF PROF.ª RUTH LOPES ANDRADE,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir da Comissão as servidoras:

Iara Calipo da Silva R.F.: 676.477.1/1
Elisângela dos Santos Freitas R.F.: 791.617.5/1

Art. 2º - Incluir na Comissão os servidores:

Christiane Kato Botelho R.F.: 801.389.6/1 Prof. de Ed. Inf. e Ens. Fund. I
Robison Breno Oliveira Carvalho R.F.: 846.757.9/1 Prof. de Ens. Fund. II e Médio

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 253/2019.

6016.2023/0011011-4

PORTARIA Nº39, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

A Diretora Regional de Educação, no uso das atribuições legais conferidas pela Instrução Normativa SME nº 57/21 e do que consta do SEI 6016.2023/0011011-4

CONSIDERANDO:

- o disposto na Lei federal nº 13.019/14 e Decreto municipal nº 57.575/16;

RESOLVE:

Art.1º A(O) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JARDIM DAS NUVENS, CNPJ 07.358.517/0001-04, situada(o) na Rua Pereira de Avelar, nº 113, Bairro: Vila Alpina, CEP 03.211-040 São Paulo, tem seu credenciamento renovado, nos termos da Instrução Normativa SME nº 57/21, com a Secretaria Municipal de Educa-

ção de São Paulo/Diretoria Regional de Educação Ipiranga, concedido pela Portaria nº 222 22/10/2019, DOC de 23/10/2019.

Art. 2º O recredenciamento de que trata esta Portaria comprova que a Organização detém condições para a prestação de serviços de Educação Infantil.

Art. 3º Para fins de comprovação da renovação do credenciamento, a Diretoria Regional de Educação Ipiranga emitirá novo “Certificado de Credenciamento Educacional” que reabilitará a Organização para a celebração de parceria com a Secretaria Municipal de Educação, na conformidade das normas específicas em vigor.

Art. 4º O Certificado referido no artigo anterior terá validade de 3(três) anos, podendo ser renovado.

Art. 5º O Certificado de Credenciamento Educacional poderá ser cancelado, a qualquer tempo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação vigente, quando:

I – não mantidas as condições do credenciamento;

II – comprovada irregularidade na documentação;

III – a Organização da sociedade civil que mantém parceria com esta Pasta tiver Termo de Convênio/ Termo de Colaboração denunciado unilateralmente pela Administração por irregularidades em seu cumprimento, quando não atendidas às exigências na prestação de contas final.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JACANÃ / TREMEMBÉ

6016.2019/0080540-9

PORTARIA Nº 19, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP, constituída pela Portaria nº 145/2019, publicada no DOC de 24/10/2019, página 42, alterada pela Portaria nº 70/2020, publicada no DOC de 15/04/2022, página 72, Portaria nº115/22, publicada no DOC de 27/05/2022, página 42 e Portaria nº 187/2022, publicada no DOC de 13/07/2022, página 18 referente a EMEF Coronel Romão Gomes

RESOLVE:

Art. 1º Excluir da Comissão a servidora Cristiana Padilha da Cunha, RF. 740.328.3/2.

Art. 2º Incluir na Comissão a servidora Maria Iraneide da Silva Braz, RF. 788.951.8/1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 145/2019. |

PORTARIA Nº 20, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da Comissão de Especial de Estágio Probatório da EMEF Raul de Leoni, constituída pela Portaria nº 233, de 30 de outubro de 2019, publicada no DOC de 01/11/2019, Pág. 41.

RESOLVE:

I – Excluir da citada comissão o servidor : Jorge Elias de Almeida RF: 824.371.9 VÍNCULO: 1; Sonia Maria Moura RF: 724894-6 VÍNCULO: 1

II – Incluir o servidor: Milena Pignatari de Mello RF: 824.371.9 VÍNCULO: 1, Coordenador Pedagógico; Debora Stassenko de Lima de Lima Peixoto, RF 788.907.1 VÍNCULO: 1, assistente de diretor de escola

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 233, de dia 30 de outubro de 2019, publicada no DOC de 01/11/2019, Pág.41.

6016.2019/0072031-4

PORTARIA Nº 21, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º Decreto nº 57.817/17 alterado pelo Decreto nº 58.916/19 e Portaria nº 167, de 23 de outubro de 2019, alterada pelas Portarias nº 106 de 14 de Junho de 2021 e nº 41 de 22 de março de 2022 que institui a Comissão Especial de Estágio Probatório- CEEP na EMEF ALMI-RANTE TAMANDARÉ

RESOLVE

Art.1º Tornar pública a relação de servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

Nome do Membro Relator RF/V Cargo

Kelly Andressa Pereira Nieuwenhoff 780089/1 Ass. de Diretor de Escola

Nome dos Servidores RF/V Cargo Data de Ingresso

Marcio Paulo Pegas Nascimento 889.931.2/1 Auxiliar Técnico da Educação 29/11/2021

Art. 2º Os critérios e parâmetros a serem utilizados para a Avaliação Especial de Desempenho (AED) deverão estar em conformidade com o Anexo III da Instrução Normativa (DINORT)

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

6016.2020/0047942-2

PORTARIA Nº 22, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º Decreto nº 57.817/17 alterado pelo Decreto nº 58.916/19 e Portaria (CEEP) que institui a Comissão Especial de Estágio Probatório- CEEP na EMEF HIPÓLITO JOSÉ DA COSTA

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação de servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

Membro Relator: Daniela Martins Rodrigues, RF/V: 748.291.4/1, Cargo Coordenador Pedagógico.

Servidor ingressante: Chidalena Ferreira Barbosa, RF/V: 886.788.7/1, Cargo: Auxiliar Técnico de Educação, Data de Ingresso: 09/04/2021

Servidor ingressante: Diego Rafael Figueredo Furlaneto, RF/V: 886.354.7/1, Cargo: Auxiliar Técnico de Educação, Data de Ingresso: 19/04/2021

Membro Relator: Valdilene Aline Nogueira Vilas Boas, RF/V: 841.934.5/1, Cargo Coordenador Pedagógico.

Servidor ingressante: Vinicius Conrado Silva, RF/V: 886.242.7/1 Cargo: Auxiliar Técnico de Educação, Data de Ingresso: 14/04/2021

Art. 2º Os critérios e parâmetros a serem utilizados para a Avaliação Especial de Desempenho (AED) deverão estar em conformidade com o Anexo III da Instrução Normativa (DINORT) Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

6016.2020/0020546-2

PORTARIA 23, DE 15 DE FEVEREIRO 2023

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da Comissão de Especial de Estágio Probatório do CEI PARQUE Casa de Pedra, constituída pela PORTARIA Nº 127,

DE 21 OUTUBRO DE 2019, publicada no DOC DE/24 /10/2019, PAG 41

RESOLVE

Tornar pública a relação dos servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

MEMBRO RELATOR:

Nome do membro relator Keila Cristina Castelhanو Antonioli – Assistente de Diretor de escola RF/V 804.351.5 V.1

Relator de :

Nome do servidor ingressante: Fernanda Alencar Cassiano Oculte- Professor de Educação Infantil- RF: 781.321.0. V.2 – Início de Exercício: 22/12/2021

Nome do servidor Ingressante: Simone Pereira Yamaguti –Professor de Educação Infantil- RF: 781.321.0 V.2 Início de Exercício: 08/04/2022

Nome do membro relator: Angela Calegaretti- Coordenador Pedagógico-RF: 677.854.2. V.4

Relator de:

Nome do servidor ingressante: Aparecida de Fátima Ferreira de Moraes – Professor de Educação Infantil RF: 890.538.0.1- Início de Exercício 08/11/2021

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 127 , de .21 de outubro de 2019, publicada no DOC DE/ 24/10/2019, PAG. 41.

6016.2019/0071535-3

PORTARIA Nº 24, DE 16 FEVEREIRO DE 2023

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório do CEI Ver Francisco Marcondes de Oliveira, constituída pela Portaria nº 253, de 30 de outubro de 2019, publicada no DOC de 01 de novembro de 2019, página 42, e alterada pela Portaria 14 de março de 2020, publicada no DOC de 06 de março de 2020, páginas 13 e 14.

RESOLVE

I – Excluir da citada comissão a servidora Simone Fantucci de Oliveira, RF. 7395809/2

II – Incluir a servidоar Lidiane Mendes Barbosa, RF. 8545596/1

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 253, de dia 30 de outubro de 2019, publicada no DOC de 01/11/2019, Pág. 42.

6016.2019/0071887-5

PORTARIA Nº 25, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º Decreto nº 57.817/17 alterado pelo Decreto nº 58.916/19 e Portaria Nº 006/2020, que institui a Comissão Especial de Estágio Probatório- CEEP na EMEF ALBERTO SANTOS DUMONT.

RESOLVE:

Art.1º Tornar pública a relação de servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

Nome do Membro Relator RF/V Cargo

JAQUELINE ARI ADNE DOS SANTOS PELEGRINO 777.479.6/1 COORDENADORA PEDAGÓGICA

Nome dos Servidores RF/V Cargo Data de Ingresso

DENISE PEREIRA MIRANDA DE BARROS 851.235.3/1 PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO INGRESSO EM 05/09/2018

Art. 2º Os critérios e parâmetros a serem utilizados para a Avaliação Especial de Desempenho (AED) deverão estar em conformidade com o Anexo III da Instrução Normativa (DINORT)

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

6016.2019/0071647-3

PORTARIA Nº 26, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da Comissão de Especial de Estágio Probatório da EMEI FLÁVIO IMPÉRIO, constituída pela Portaria nº 297, de 31 de outubro de 2019, publicada no DOC de 02/11/2019, Pág. 56.

RESOLVE:

I – Excluir da citada comissão o servidor: RUI FERREIRA DA SILVA JÚNIOR – RF: 634.829.7/1- COORDENADOR PEDAGÓGICO

II – Incluir a servidora: HEVLIN MARY DO NASCIMENTO RAPHAEL – RF: 691.994.4/1 - COORDENADORA PEDAGÓGICA

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 297, de 31 de outubro de 2019, publicada no DOC de 02/11/2019, Pág. 56.

PORTARIA Nº 27, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2023

6016.2019/0071648-1

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da Comissão de Especial de Estágio Probatório da EMEI Profª Enio Corrêa, constituída pela Portaria nº 148, de 21 de outubro de 2019, publicada no DOC de 24/10/2019, Pág. 42.

RESOLVE:

I – Excluir da citada comissão os servidores: Roberta Nogueira – R.F: 675.745.6/2 (Coordenador Pedagógico); Karen Cristina Vaz dos Santos Moutinho – R.F.: 770.590.5/1 (Profª. de Ed. Inf. e Ens. Fund. I) e Simone Ferreira Costa – R.F.: 557.329.7/4 (Profª. de Ed. Inf. e Ens. Fund. I).

II – Incluir os servidores: Katia Cristina Correia– R.F: 656.925.1/2 (Coordenador Pedagógico); Amanda Barros de Souza Cioccia – R.F: 838.868.7/1(Profª. de Ed. Inf. e Ens. Fund. I) e Maysa dos Santos Nieto – R.F: 840.850.5/1 (Profª. de Ed. Inf. e Ens. Fund. I).

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 148/2019.

6016.2019/0072038-1 POR OMISSÃO

PORTARIA Nº 299, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º do Decreto nº 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Portaria (CEEP) que instituiu a Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP na EMEF OLIVA IRENE BAYERLEIN SILVA,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

Membro Relator: Srª Edilva Celina da Silva – RF: 811.144.8/1.

Servidores:

Maria de Fátima Teixeira Cota - RF/V: 878.920.7/1 – Data de ingresso: 30/01/2020

Art. 2º A CEEP deverá realizar a avaliação especial de desempenho, durante o período de estágio probatório, conforme

disposto no Decreto nº 57.817/17, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Instrução Normativa SME nº 28/2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 64 de 26 de maio de 2020. Portaria 64 de 26 de mio de Portaria

6016.2019/0071540-0 POR OMISSÃO

PORTARIA Nº 300,(CEEP) DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º Decreto nº 57.817/17 alterado pelo Decreto nº 58.916/19 e Portaria (CEEP) que institui a Comissão Especial de Estágio Probatório- CEEP no CEI PROFESSOR WILSON D'ANGELO BRAZ

RESOLVE:

Art.1º Tornar pública a relação de servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

Nome do Membro Relator RF/V Cargo

VANESSA DE JESUS SILVA 799.088.0/1 ASSISTENTE DE DIRETOR

Nome dos Servidores RF/V Cargo Data de Ingresso

CARLA NATALINO CONTURBIA ANTONIO 877.461.7/1 PEI 05/11/2019

Art. 2º Os critérios e parâmetros a serem utilizados para a Avaliação Especial de Desempenho (AED) deverão estar em conformidade com o Anexo III da Instrução Normativa (DINORT)

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA

6016.2019/0071736-4

PORTARIA Nº 12 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

6016.2019/0069515-8

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Freguesia/ Brasilândia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP, constituída pelas Portarias nº01/2020, publicada no DOC de 19/05/2020, página 11, nº62/2021, publicada no DOC de 18/05/2021, página 11, nº161/2021, publicada no DOC de 06/0

Art. 2º As atividades nos Centros Educacionais Unificados – CEU’s ficarão suspensas nos dias de realização dos serviços.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO

6016.2022/0064633-0

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Leia-se como consta e não como constou no Diário Oficial da Cidade de 17/02/2022, página 17

PORTARIA Nº 24 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Diretora da Diretoria Regional de Educação de Santo Amaro , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com os dispositivos do Decreto nº 60.331 de 28/06/2021 e da Portaria SME nº 6.634 de 12/11/2021,

RESOLVE:

I – Fica constituída a Comissão de Prestação de Contas do PTRF - Programa de Transferência de Recursos Financeiros para atuar no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Santo Amaro, composta pelos seguintes membros:

- Robson Ricardo dos Santos, RF 889.254.7.01
- Jocelina Maria Manso, RF 597.185.3.01
- Cibele Martins Garpeli, RF 774.858.2.02
- Mabel Simões de Carvalho, RF 694.800.6.01
- Mauro Machado Gonçalves, RF 826.185.7.01
- Marlene da Purificação Correia, RF 566.078.5.03

II – A Comissão de Prestação de Contas do PTRF tem como objetivos orientar as Associações e fiscalizar a aplicação dos recursos tendo suas demais atribuições em consonância com o artigo 34 da Portaria SME nº 6.634, de 12/11/2021.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando, a partir dessa data as disposições em contrário.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA

ESTÁGIO PROBATÓRIO

6016.2019/0069624-3

PORTARIA Nº 07 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.023

O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Penha, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Decreto nº 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Instrução Normativa SME nº 28/2019, tendo em vista a necessidade de prosseguir com os trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório do EMEF Guilherme de Almeida, no que tange Relatores e Servidores em Estágio Probatório, em Portaria nº 50, de 22/04/2020, publicada no DOC de 23/04/2020, pág. 10 e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º – Incluir na relação dos servidores em Estágio Probatório e seus respectivos membros relatores:

RF/VC Relator	
802.847.8/1	Raquel Costa Ferreira
RF/VC Servidor Ingressante	
883.792.9/2	Claudia Maria Cabral

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 50/2020

6016.2022/0127327-9

PORTARIA Nº 08, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

A Diretora Regional de Educação Penha, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581, de 17/04/18, com fundamento na Resolução CME nº 01/18, na Instrução Normativa SME nº 9/19 e do que consta no SEI nº 6016.2022/0127327-9, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do BERÇÁRIO BABY MOOCA, localizado na Rua Martins Bonilha, nº 27 – Alto da Mooca, São Paulo/SP, mantido por BERÇÁRIO BABY MOOCA LTDA, CNPJ: 46.805.138/0001-69, com a finalidade de atender crianças de 03 (três) meses a 03 (três) anos de idade.

Art. 2º Esta Diretoria Regional de Educação ficará responsável pela supervisão e qualquer demanda relativa à autorização de funcionamento da instituição.

Art. 3º Os responsáveis pela instituição ficam obrigados a manter ajustado anualmente seu Projeto Pedagógico às normas que forem baixadas pelo Conselho Municipal de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da legislação vigente.

Art. 4º O não cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria pelo mantenedor impactará nos procedimentos previstos no art. 36 da Resolução CME nº 01/18.

Art. 5º Esta Portaria perderá sua validade se a instituição, mencionada no artigo 1º, não instalar os serviços de educação infantil no prazo de dois anos, a partir da vigência desta.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 09, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

6016.2022/0127327-9

A Diretoria Regional de Educação Penha, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581/2018, ratificada no art. 2º da IN SME nº 19/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/19, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Educacional do BERÇÁRIO BABY MOOCA, localizado na Rua Martins Bonilha, nº 27 – Alto da Mooca, São Paulo/SP, mantido por BERÇÁRIO BABY MOOCA LTDA, CNPJ: 46.805.138/0001-69, autorizado pela Portaria nº 08, de 17/02/2023.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

6016.2019/0071489-6

PORTARIA Nº 10 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Penha, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Decreto nº 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Instrução Normativa SME nº 28/2019, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório do CEI VILA LIBANESA, constituída pela Portaria nº 280 de 24/10/2019, publicada no DOC de 30/10/2019, pág. 59 e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º – Excluir da comissão:		
RF/VC	SERVIDOR	CARGO
773.334.8/1	Luana Queiroz Lourenço	Auxiliar Técnico de Educação
806.554.3/1	Luana de Fátima da Silva Soares	Professor Educação Infantil
Art. 2º – Incluir na comissão:		
RF/VC	SERVIDOR	CARGO
804.262.4/1	Izabel Cristina Santos Ortunes	Auxiliar Técnico de Educação
745.947.5/5	Sandra Maria de Melo Silva	Professor Educação Infantil

Art. 3º– Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 280/2019

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL

6016.2023/0016022-7

COMUNICADO Nº 01, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Diretor Regional de Educação – São Miguel, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA

a alteração do endereço do CEU CEI TRÊS PONTES, localizada à Rua Capachós 400 JARDIM CÉLIA - CEP: 08191-330, São Paulo, SP, para Av. Tomas Lopes de Camargo, 110 , CEP: 08191-230,São Paulo - SP, a partir de 23/02/2023.

a alteração do endereço do CEU EMEI TRÊS PONTES, localizada à Rua Capachós 400 JARDIM CÉLIA - CEP: 08191-330, São Paulo, SP, para Rua Cordão de São Francisco, 797, CEP: 08190-000, São Paulo – SP, a partir de 23/02/2023.

a alteração do endereço do CEU EMEF TRÊS PONTES, localizada à Rua Capachós 400 JARDIM CÉLIA - CEP: 08191-330, São Paulo, SP, para R. Gendiroba, 210 - Vila Clara, São Paulo - SP, 08022-080, São Paulo – SP, a partir de 23/02/2023.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO BUTANTÃ

6016.2019/0070928-0

6016.2019/0070668-0 PORTARIA Nº 41 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

A Diretora Regional de Educação do Butantã no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP, constituída pela Portaria nº 73/2019, publicada no DOC de 26/10/2019, página 60, referente ao CEI VEREADOR ALOYSIO DE MENEZES GRENHALGH,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

Nome do Membro Relator	RF/V	
Lis Paglione Bonadio	730.163.4/3	
Nome do Servidor Ingressante	RF/VC	Data de Ingresso
Ana Paula Fernandes de Andrade	917.846.5/1	06/02/2023
Nome do Membro Relator	RF/V	
Viviane Ramos de Toledo	728.366.1/1	
Nome do Servidor Ingressante	RF/VC	Data de Ingresso
Débora Romão Chagas	886.786.1/1	13/04/2021
Sirlei Vieira dos Santos	890.835.4/1	16/11/2021

Art. 2º Os critérios e parâmetros a serem utilizados para a Avaliação Especial de Desempenho (AED) deverão estar em conformidade com o Anexo III da Instrução Normativa (DINORT).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 156/2019, publicada no DOC de 20/11/2019, página 44 e alterações.

6016.2019/0071168-4 PORTARIA Nº 42 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

A Diretora Regional de Educação do Butantã no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP, constituída pela Portaria nº 147/2019, publicada no DOC de 26/10/2019, páginas 60, referente ao CEI Jardim Julieta,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

Nome do Membro Relator	RF/V	
Sônia Maria Alves de Jesus	711.097.9/2	
Nome do Servidor Ingressante	RF/VC	Data de Ingresso
Tácia da Silva Barbosa	891.975.5/1	21/02/2022
Ligia Mandu da Silva	892.011.1/1	24/03/2022
Jociane Barbosa dos Reis	892.112.1/1	14/03/2022
Patrícia Aparecida de Sá Rosa	889.605.4/1	01/10/2021
Maria Andrea Barbosa	889.662.3/1	22/12/2021
Nome do Membro Relator	RF/V	
Valdivino de Almeida Filho	743.538.0/1	
Nome do Servidor Ingressante	RF/VC	Data de Ingresso
Selma de Oliveira Sertek	879.696.3/1	01/10/2020
Maria Ednalda da Silva	893.559.9/1	06/04/2022
Ellionay Lopes Costa Martins	890.839.7/1	23/12/2021
Marcela Martins de Souza Silva	891.851.1/1	03/02/2022

Art. 2º Os critérios e parâmetros a serem utilizados para a Avaliação Especial de Desempenho (AED) deverão estar em conformidade com o Anexo III da Instrução Normativa (DINORT).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 230/2019, publicada no DOC de 14/11/2019, página 48 e alterações.

6016.2019/0071958-8 PORTARIA Nº 43 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

A Diretora Regional de Educação do Butantã no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP, constituída pela Portaria nº 148/2019, publicada no DOC de 05/11/2019, página 45, referente ao CEI JARDIM SÃO JORGE ARPOADOR,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

Nome do Membro Relator	RF/V	
Givaldo Pereira Macedo	599.648.1/2	
Nome do Servidor Ingressante	RF/VC	Data de Ingresso
Aline Alexandrina Nicolau de Sousa	890.768.4/1	23/11/2021

Art. 2º Os critérios e parâmetros a serem utilizados para a Avaliação Especial de Desempenho (AED) deverão estar em conformidade com o Anexo III da Instrução Normativa (DINORT).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 59/2021, publicada no DOC de 27/04/2021, página 12 e alterações.

ESPORTES E LAZER

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1339

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
ENDERECO: RUA PEDRO DE TOLEDO, 1591

Processos da unidade SEME/DGEE
Processos da unidade SEME/DGEE/DEEI
Processos da unidade SEME/AJ/Publicações
PORTARIA nº 046/SEME/2023

O Secretário Municipal de Esportes e Lazer, no uso das competências que lhe são atribuídas por lei, em especial pelo previsto na Lei Orgânica do Município de São Paulo (LOMSP) e no Decreto n. 40.780/2001, que dispõe sobre o uso, por terceiros, de áreas pertencentes à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME),

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a utilização do equipamento público CENTRO ESPORTIVO VILA MANCHESTER para realização do

“4” PENEIRA PAULISTA DE FUTEBOL FEMININO SUB-17”, nos dias 25 e 26 de março de 2023, pela FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL, CNPJ 62.025.606/0001-39, tendo por responsável o Sr. Reinaldo Carneiro Bastos.

Art. 2º. AUTORIZAR a isenção do pagamento do preço público, com fulcro no art. 2º, inc. IV, do Decreto Municipal n. 40.780/2001, incluindo-se o evento descrito no art. 1º desta Portaria no Calendário da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME).

Art. 3º. Fica a FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL responsável por observar todos os protocolos de saúde em vigor e medidas sanitárias, bem como zelar pela conservação do espaço e demais responsabilidades vigentes em lei.

Art. 4º. Fica SEME/DGEE/DEED/CE-106 responsável em entregar a FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL o termo de responsabilidade previsto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 40.780/2001, sendo a Coordenadora do equipamento responsável também por fiscalizar o uso do espaço.

Art.5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VIANNA
Secretário Municipal de Esportes e Lazer
PROCESSO 6019.2022/0001623-6

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 010/2023 - SEME/DCL/Contratos

INTERESSADO: HIGIENIX HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

ASSUNTO: PROCESSO DE PAGAMENTO - PERÍODO 01 a 30/04/2022

Tendo em vista as obrigações assumidas pelo TC-079/SEME/2016, considerada a medição dos serviços prestados no período de 01 a 30 de abril/2022, em conformidade com os atestes emitidos pelos fiscais das Unidades ratificados pelo Departamento de Gestão de Equipamentos Esportivos - DGEE, a prestação dos serviços foi avaliada como PARCIALMENTE A CONTEITO/NÃO A CONTEITO nas Unidades CEE ERMELINO MATARAZZO; CEE JOERG BRUDER - Santo Amaro; MB GASTÃO MOUTINHO - Mandaquí; CEE VICENTE ITALO FEOLA - Vila Manchester; MB ANTONIO CARLOS DE ABREU SODRÉ - Jd. Sabará; e CEE NÁUTICO GUARAPIRANGA, haja vista o apontamento de irregularidades no cumprimento das obrigações previstas nos subitens da Cláusula Sexta - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA, o que sujeita esta empresa às sanções previstas pelo contrato.

Assim, serve a presente para NOTIFICAR esta empresa que se encontra sujeita a ser apenasa com a aplicação de multa pecuniária, no importe de R\$ 8.317,34 (oito mil, trezentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos), além do desconto no valor de R\$ 34.940,84 (trinta e quatro reais, novecentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o total de R\$ 43.258,58 (quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), em conformidade com o cálculo elaborado pela Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DEOF, consoante os subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.6, da Cláusula Nona - DAS PENALIDADES do TC-079/SEME/2016.

Ante o exposto, fica esta empresa intimada, na pessoa do representante legal, a apresentar DEFESA PRÉVIA, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, com fundamento no artigo 157, da Lei 14.133/2021 c.c artigo 145,II, do Decreto 62.100/2022, a partir do primeiro dia útil da data da publicação da presente NOTIFICAÇÃO, que poderá ser protocolada pelos seguintes canais: na forma eletrônica através do sistema SEI ou via e-mail, e protocolo presencial, na Divisão de Contratos e licitações-DCL-Contratos, situada na Alameda Iraé, 35, Moema/SP ou, ainda, via correios, obedecido o prazo legal, esclarecendo que, seja qual for a forma escolhida para o protocolo, será permitida vistas ao processo, a ser acessado na forma das orientações encaminhadas pelo sistema ao e-mail: comercial@higienix.com.br

PROCESSO 6019.2022/0004632-1

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 012/2023 - SEME/DCL/Contratos

INTERESSADO: E-SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

ASSUNTO: PROCESSO DE PAGAMENTO - PERÍODO 01 a 30/11/2022

Tendo em vista as obrigações assumidas pelo TC-027/SEME/2021, considerada a medição dos serviços prestados no período de 01 a 30 de novembro/2022, em conformidade com os atestes emitidos pelos fiscais das Unidades ratificados pelo Departamento de Gestão de Equipamentos Esportivos - DGEE, a prestação dos serviços foi avaliada como PARCIALMENTE A CONTEITO/NÃO A CONTEITO nas Unidades CEL ERMELINO MATARAZZO; CEE ARTHUR FRIENDENRICH - Vila Alpina; CEE JOSÉ ERMIRIO DE MORAES - Vila Curuçá, haja vista o apontamento de irregularidades no cumprimento das obrigações previstas nos subitens da Cláusula 9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, o que sujeita esta empresa às sanções previstas pelo contrato.

Assim, serve a presente para NOTIFICAR esta empresa que se encontra sujeita a ser apenasa com a aplicação de multa pecuniária, no importe de R\$ 2.669,90 (dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa centavos), além do desconto por horas não trabalhadas no valor de R\$ 2.214,83 (dois mil, duzentos e quatorze reais e oitenta e três centavos), perfazendo o total de R\$ 4.884,73 (quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos), conforme cálculo elaborado por SEME/CAF/DEOF, com fundamento nos subitens 15.1.4, 15.1.8 e 15.1.10 da Cláusula 15 - DAS PENALIDADES do TC-027/SEME/2021.

Ante o exposto, fica esta empresa intimada, na pessoa do representante legal, a apresentar DEFESA PRÉVIA, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, com fundamento no artigo 157, da Lei 14.133/2021 c.c artigo 145,II, do Decreto 62.100/2022, a partir do primeiro dia útil da data da publicação da presente NOTIFICAÇÃO, que poderá ser protocolada pelos seguintes canais: na forma eletrônica através do sistema SEI ou via e-mail, e protocolo presencial, na Divisão de Contratos e licitações-DCL-Contratos, situada na Alameda Iraé, 35, Moema/SP ou, ainda, via correios, obedecido o prazo legal, esclarecendo que, seja qual for a forma escolhida para o protocolo, será permitida vistas ao processo, a ser acessado na forma das orientações encaminhadas pelo sistema ao e-mail: m.oliveira@eservicesolucoes.com.br

PROCESSO 6019.2022/0004615-1

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 013/2023 - SEME/DCL/Contratos

INTERESSADO: HIGIENIX HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

ASSUNTO: PROCESSO DE PAGAMENTO - PERÍODO 01 a 30/11/2022

Tendo em vista as obrigações assumidas pelo TC-044/SEME/2021, considerada a medição dos serviços prestados no período de 01 a 30 de novembro/2022, em conformidade com os atestes emitidos pelos fiscais das Unidades ratificados pelo Departamento de Gestão de Equipamentos Esportivos - DGEE, a prestação dos serviços foi avaliada como PARCIALMENTE A CONTEITO/NÃO A CONTEITO nas Unidades CEE ERMELINO MATARAZZO; MB GASTÃO MOUTINHO - Mandaquí; CEE JOERG BRUDER Santo Amaro; MB ANTONIO CARLOS DE ABREU SODRÉ - Jd. Sabará; CEE MANÉ GARRINCHA - Ibirapuera, haja vista o apontamento de irregularidades no cumprimento das obrigações previstas nos subitens da Cláusula 6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, o que sujeita esta empresa às sanções previstas pelo contrato.

Desta forma, serve a presente para NOTIFICAR esta empresa que se encontra sujeita a ser apenasa com a aplicação de multa pecuniária, no importe de R\$ 9.298,51 (nove mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos), conforme cálculo elaborado por SEME/CAF/DEOF, consoante o

previsto no subitem 15.1.12, da Cláusula 15 - DAS PENALIDADES do TC-044/SEME/2021.

Ante o exposto, fica esta empresa intimada, na pessoa do representante legal, a apresentar DEFESA PRÉVIA, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, com fundamento no artigo 157, da Lei 14.133/2021 c.c artigo 145,II, do Decreto 62.100/2022, a partir do primeiro dia útil da data da publicação da presente NOTIFICAÇÃO, que poderá ser protocolada pelos seguintes canais: na forma eletrônica através do sistema SEI ou via e-mail, e protocolo presencial, na Divisão de Contratos e licitações-DCL-Contratos, situada na Alameda Iraé, 35, Moema/SP ou, ainda, via correios, obedecido o prazo legal, esclarecendo que, seja qual for a forma escolhida para o protocolo, será permitida vistas ao processo, a ser acessado na forma das orientações encaminhadas pelo sistema ao e-mail: comercial@higienix.com.br

PROCESSO 6019.2022/000448-5

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 011/2023 - SEME/DCL/Contratos

INTERESSADO: AT & SANTOS CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI

ASSUNTO: PROCESSO DE PAGAMENTO - PERÍODO 01 a 31/10/2022

Tendo em vista as obrigações assumidas pelo TC-045/SEME/2020, considerada a medição dos serviços prestados no período de 01 a 31 de outubro/2022, em conformidade com os atestes emitidos pelos fiscais das Unidades ratificados pelo Departamento de Gestão de Equipamentos Esportivos - DGEE, a prestação dos serviços foi avaliada como PARCIALMENTE A CONTEITO/NÃO A CONTEITO nas Unidades CEE LUIZ MARTINEZ - Tiquitira; CEE ARTHUR FRIENDENRICH - Vila Alpina; e CEE RIYUSO OGAWA - Vila Guarani, haja vista o apontamento de irregularidades no cumprimento das obrigações previstas nos subitens da Cláusula 3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA, o que sujeita esta empresa às sanções previstas pelo contrato.

Desta forma, serve a presente para NOTIFICAR esta empresa que se encontra sujeita a ser apenasa com a aplicação de multa pecuniária, no importe de R\$ 1.798,94 (mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos), conforme cálculo elaborado pela Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DEOF, por infração a CLÁUSULA 3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA, com fundamento nos itens 3, 10, 14 e 16, da Cláusula 9 - DAS PENALIDADES do TC-045/SEME/2020.

Ante o exposto, fica esta empresa intimada, na pessoa do representante legal, a apresentar DEFESA PRÉVIA, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, com fundamento no artigo 157, da Lei 14.133/2021 c.c artigo 145,II, do Decreto 62.100/2022, a partir do primeiro dia útil da data da publicação da presente NOTIFICAÇÃO, que poderá ser protocolada pelos seguintes canais: na forma eletrônica através do sistema SEI ou via e-mail, e protocolo presencial, na Divisão de Contratos e licitações-DCL-Contratos, situada na Alameda Iraé, 35, Moema/SP ou, ainda, via correios, obedecido o prazo legal, esclarecendo que, seja qual for a forma escolhida para o protocolo, será permitida vistas ao processo, a ser acessado na forma das orientações encaminhadas pelo sistema ao e-mail: comercial@atsantos.com.br.

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SF Nº 34, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Constitui a Comissão Especial responsável pela progressão funcional e promoção na carreira de Auditor-Fiscal Tributário Municipal para o exercício de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no caput e no § 4º do artigo 5º do Decreto nº 47.455, de 12 de julho de 2006, com redação dada pelo Decreto nº 57.532, de 14 de dezembro de 2016, bem como em atenção à sistemática de seleção disposta na Portaria SF nº 13, de 15 de janeiro de 2016, e suas alterações através das Portarias SF nº 01, de 09 de janeiro de 2018, SF nº 65, de 08 março de 2018 e SF nº 17, de 1º de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída pelos servidores abaixo nomeados a Comissão Especial responsável pela progressão funcional e promoção na carreira de Auditor-Fiscal Tributário Municipal – AFTM para o exercício de 2023, que substituirá a comissão constituída pela Portaria SF nº 19 de 01 de fevereiro de 2022:

I - 05 (cinco) Auditores-Fiscais Tributários Municipais – AFTM:

- a) Marcio Ricardo Juliano de Albuquerque – RF 756.004-4;
- b) Ricardo Moreira Muniz – RF 805.717